

# ENC: Carta ABA, SBS, ANPOCS e ABCP - Preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159

Marcelo de Almeida Frota

ter 22/06/2021 08:42

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

5. Carta ao Senado Projeto de Lei nº 2159 sobre Licenciamento Ambiental - A4 - Rodrigo Otavio Soares Pacheco.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:41

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Carta ABA, SBS, ANPOCS e ABCP - Preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159

---

**De:** ABA [<mailto:aba@abant.org.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:44

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Carta ABA, SBS, ANPOCS e ABCP - Preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
MD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminho em anexo a Carta da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) e da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) sobre a Preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159.

Agradeço nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Carine Lemos**  
**Secretária Administrativa**  
**Tel: (61) 3307-3754**  
**[www.portal.abant.org.br](http://www.portal.abant.org.br)**  
**Caixa Postal 04491**  
**Brasília/DF - 70904-970**



Brasília, 21 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
MD. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Senador,

Dirigimo-nos a V. Exa. para manifestar a nossa preocupação com a tramitação do Projeto de Lei nº 2159, junho de 2021, originário da Câmara dos Deputados como PL 3729/2004, que altera substancialmente a legislação referente ao licenciamento ambiental no país.

A Associação Brasileira de Antropologia, criada em 1955, é uma associação civil de âmbito nacional, que tem por objetivo congrega os/as especialistas que atuam em ensino e em pesquisa no campo da Antropologia. Em quase 70 anos de sua existência, tem se dedicado, dentre outros temas, ao estudo dos povos e comunidades tradicionais do Brasil e das situações que ameaçam a sua reprodução social e cultural.

Desde 2016, vimos nos colocando como interlocutores no debate público sobre o licenciamento Ambiental, produzindo documentos, notas e pareceres, dentre os quais destacamos:

- MANIFESTO PELA ÉTICA, QUALIDADE TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO, assinado por 340 entidades da sociedade civil (disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2013/05/17/comite-povos-tradicionais-meio-ambiente-e-grandes-projetos/>)
- NOTA DO COMITÊ POVOS TRADICIONAIS, MEIO AMBIENTE E GRANDES PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA). Contra o desmanche ambiental e a violência decorrente (disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2013/05/17/comite-povos-tradicionais-meio-ambiente-e-grandes-projetos/>)
- NOTA DE REPÚDIO DA ABA ÀS DECLARAÇÕES DO MINISTRO RICARDO SALLES, publicada em 25 de maio de 2020 (disponível em: [http://www.aba.abant.org.br/files/20200525\\_5ecbf7ec4cc15.pdf](http://www.aba.abant.org.br/files/20200525_5ecbf7ec4cc15.pdf))
- PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE PROPOSTA DE VOTAÇÃO DA NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Projeto de Lei

3.729/2004), cuja síntese encontra-se disponível em [http://www.abant.org.br/files/20210511\\_609a75f281579.pdf](http://www.abant.org.br/files/20210511_609a75f281579.pdf)

- WEBINÁRIO ABA NA SEMANA DE MEIO AMBIENTE. Realizado entre os dias 5 e 11 de junho de 2021, com as seguintes atividades disponíveis no site da TV ABA no Youtube:
  - Conferência de Abertura: O anti-ambientalismo no Brasil: da violência lenta à violência nua (<https://www.youtube.com/watch?v=zVBxCBqt2G0>)
  - A nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A mãe de todas as boiadas (<https://www.youtube.com/watch?v=SUVzOb5Rqdc>)

De acordo com os documentos supramencionados, entendemos que o licenciamento ambiental diz respeito não apenas a procedimentos de cunho técnico-administrativos, mas também a direitos que vêm sendo construídos pela sociedade brasileira desde a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 1981 e a Resolução nº 001 do CONAMA, de 1986, cujos princípios de ambas foram ratificados pela Constituição Federal de 1988 e por convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

O campo diversificado de interesses no qual se insere o licenciamento ambiental está, portanto, a exigir um debate público que contemple não apenas a expertise sobre o tema, mas também um debate sobre a função do Estado e a participação social na tomada de decisão a respeito de grandes obras e projetos de desenvolvimento, sobretudo, de representantes de povos e grupos histórica e tecnicamente atingidos.

Conforme divulgado no PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE PROPOSTA DE VOTAÇÃO DA NOVA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, anexado à presente carta, o texto substitutivo do PL 3729/2004 aprovado no último mês na Câmara dos Deputados congrega sete eixos sensíveis:

1. Obstrução do processo democrático;
2. Desrespeito aos direitos constitucionais e acordos internacionais;
3. Riscos da “celeridade” como um princípio norteador do Licenciamento;
4. Custo social da ênfase sobre os “mecanismos de conciliação e mediação”;
5. Constrangimentos à participação popular;
6. Caráter excludente e restritivo dos novos expedientes do licenciamento;
7. Ataque aos direitos de povos e comunidades tradicionais.

Entendemos que o PL, ademais, desconsidera toda a produção científica nacional e internacional sobre os efeitos socioambientais dos projetos de infraestrutura e logística, mineração, agronegócio e outros – sobre os quais as Ciências Sociais têm refletido nos últimos 50 anos.

A Associação Brasileira de Antropologia, com o apoio da Sociedade Brasileira de Sociologia, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, da Associação Brasileira de Ciência Política e das demais sociedades signatárias solicita ao Senado Federal a ampliação do debate sobre o PL nº 2159/2021, sugere que sejam realizadas audiências e coloca sua expertise à disposição para debates públicos sobre o tema.

<sup>1</sup> Ver Parecer Técnico-Científico completo em: [http://www.abant.org.br/files/20210511\\_609a73ee10cf9.pdf](http://www.abant.org.br/files/20210511_609a73ee10cf9.pdf)



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 31/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

